

**COMUNICADO GR 8/2019**

**RECONDUZ REPRESENTANTE DOCENTE DE  
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NA  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA.**

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, observando o inciso VII do art. 195, do Regimento e o art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional de Avaliação de Ensino Superior – SINAES, faz o seguinte

**COMUNICADO**

**Art. 1º** Fica reconduzida a Profa. PATRÍCIA DE OLIVEIRA CARVALHO como Representante Docente de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade São Francisco – USF na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

**Art. 2º** A representante nomeada conforme Comunicado GR 5/2017, permanecerá no cargo por mais 2 anos, com término do mandato previsto para 29 de junho 2021.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 30 de junho de 2019.

*Gilberto Gonçalves Garcia*  
**Reitor**